

LEI Nº 2.413

DE 03 DE JULHO DE 2006.

**CERTIFICO** que nesta data foi  
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura A Lei Nº 2413  
de 03 de julho de 2006  
Cala, 03 de Julho de 2006



Cláudia Rézek Rodrigues  
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO PRIMAVERA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e  
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça **ADÉLIA MARCELINO**, o bem de uso  
comum do povo localizado no bairro Primavera , nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos três dias do mês de julho de dois mil e seis (03-07-2006).



**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**

Prefeito Municipal